

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ricardo Malcon nasceu em 3 de abril de 1950, na cidade Porto Alegre, filho de Salomão Malcon e Mouna Chammas Malcon. Ele colou grau, em 1978, no curso de Administração de Empresas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Suas atividades sempre estiveram relacionadas com o mercado financeiro, tornando-se uma importante e atuante liderança entre seus colegas, nas entidades de classe e nas entidades associativas.

Em sua carreira profissional exerceu diversos cargos: diretor-presidente da Malcon S/A; diretor-presidente da Malcon Financeira S/A – Sociedade de Crédito Financeiro e Investimento; presidente do Banco Regional Malcon S/A; vice-presidente do Banco Malcon S/A; diretor da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Madel Ltda.; diretor da Salomão Malcon – Administrações e Participações Ltda.; Diretor da Malcon – Administradora de Cartão de Crédito Ltda.; vice-presidente da Madel Malcon S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos; diretor da Madel Malcon S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos; Sócio-Gerente da Ricardo Malcon Administração, Participações e Pecuária Ltda.; presidente da Associação dos Bancos no Estado do Rio Grande do Sul (Asbancos-RS), 1997-2001; presidente da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi), 2002-2003.

Além disso, no exercício de atividades em entidades de classe e entidades associativas, Ricardo Malcon foi agraciado com o Prêmio de Cooperação Líbano-Brasileira 2009, 2ª edição, recebido em Beirute (Líbano), em 22 de outubro de 2009; e com o título “Administrador Gaúcho do Ano”, em 1988, conferido pelo Sindicato dos Administradores do Estado do Rio Grande do Sul.

Ricardo Malcon sempre atuou respeitando e divulgando a sua origem libanesa na comunidade sul-rio-grandense. É membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Libanesa de Porto Alegre desde 1977 e, desde 1992, Presidente da Câmara do Comércio Líbano-Brasileira do Rio Grande do Sul.

Em 1996, Ricardo Malcon recebeu o título de Cônsul Honorário do Líbano em Porto Alegre, atuando em prol dos interesses de seus compatriotas. Já em 2001, foi agraciado com o título de Cônsul Honorário do Líbano no Rio Grande do Sul. E, por sua atuação consular, ele foi Presidente da Associação do Corpo Consular do Rio Grande do Sul no biênio 2009/2011.

Exerceu, ainda, as seguintes atividades:

- vice-presidente da Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA), 2007-2012;

- vice-presidente da Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Acrefi), 1993-2001 e 2004-2006;
- vice-presidente da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (Federasul), 1994-2002, 2004-2006 e 2007-2012;
- conselheiro da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), 1996-1997;
- conselheiro consultivo da Associação Brasileira de Bancos Comerciais e Múltiplos (ABBC), 1997-1998 e 2001-2002;
- vice-presidente financeiro do Conselho das Câmaras de Comércio Exterior no Rio Grande do Sul, 1994-1995;
- conselheiro da Associação Comercial de Porto Alegre, desde 1988;
- representante do Brasil na Federación Iberoamericana de Asociaciones Financieras (Fibafin), 1988-1990;
- representante nacional das instituições financeiras junto à Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), 1989-1990;
- membro da Comissão Conjunta Governo/Empresários para a formação e a criação dos bancos múltiplos, presidida por Wadico Waldir Buchi, do Banco Central, 1987-1988;
- curador da Fundação Central Sul-Americana para o Desenvolvimento de Drogas Anticâncer – SOAD, desde 2000; e
- 2º secretário do Conselho Diretor do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos – Ceape-RS Ana Terra, desde 2001.

Ricardo Malcon participou, como palestrante, painelista e debatedor, dos seminários, mesas-redondas e outros eventos promovidos por entidades de classe, regionais, nacionais e internacionais, relacionados abaixo:

- XXV Encontro Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento, em Salvador (BA), Setembro de 2003;
- I Encontro Gaúcho da Coletividade Líbano-Brasileira, em Santa Maria (RS), de 26 a 28 de março de 1999;
- Seminário Aspectos Jurídicos e Fiscais do Sistema Financeiro, em Ilhéus (BA), organizado por Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB) e Associação Nacional dos Bancos de Investimento (Anbid), de 30 de maio a 2 de junho de 1996;
- VIII Congresso Fibafin, em São Domingos, República Dominicana, 1992;
- VI Congresso Fibafin, em Bogotá, Colômbia, 1990;
- I Seminário Nacional Relações Capital x Trabalho, em Porto Alegre (RS), 1989; e
- Seminário Reordenação do Sistema Financeiro Nacional, em Porto Alegre (RS), evento organizado pela Associação Rio-Grandense de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento, 1988.

Além disso, apresentou trabalhos referentes à área financeira, versando sobre:

- programa brasileiro de criação de bancos múltiplos e de transformação de financeiras, corretoras e distribuidoras em bancos múltiplos, 1989;
- proposta de aumento do atual limite de 200 OTNs para 1.000 OTNs para os financiamentos sem direcionamento, 1986;
- autorização para financeiras financiarem bens duráveis, sem a exigência de nota fiscal, Circular nº 1.045, Item 5, do Banco Central de Brasil, para bens retomados em ações de busca e apreensão, 1986;
- certificado de depósito das financeiras, 1986;
- financiamento agrícola, 1985;
- criação do controle nacional de inadimplência para financiamentos com alienação fiduciária, 1985;
- financiamento específico de bens duráveis pré-fabricados, direcionados sem alienação fiduciária acima do limite estabelecido pelo Banco Central do Brasil, 1984;
- contrato de abertura de crédito em conta corrente com alienação fiduciária em garantia, 1984;
- financiamento de operações de leasing e pessoas físicas, 1983; e
- financiamento de veículos, máquinas e equipamentos novos e usados, adquiridos por meio de empresa comercial vendedora, para pessoa jurídica, consumidor ou usuário final, sem interveniência, 1983.

Dessa forma, considerando toda a contribuição que Ricardo Malcon deu à nossa Cidade, mediante suas ações direcionadas ao mercado financeiro e seus constantes feitos em prol do vínculo entre os cidadãos porto-alegrenses e libaneses, tenho a firme convicção de que ele é merecedor do Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

Por essa razão, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, submeto à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei que concede este título ao senhor Ricardo Malcon, Cônsul Honorário do Líbano no Rio Grande do Sul desde 2001.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2012.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

PROC. N° 1689/12
PLL N° 132/12

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão Emérito de Porto Alegre** ao senhor **Ricardo Malcon**, com base no inc. V do § 2º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ricardo Malcon.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ricardo Malcon, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.